



**PROJETO DE LEI N° 093, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a denominação de prédio público situado na sede do Município.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de “Osmar Brissac de Lucena”, o Complexo Municipal de Saúde do Município de Aceguá.

**Art. 2º** Faz parte integrante desta Lei o anexo I que contém a sua Biografia.

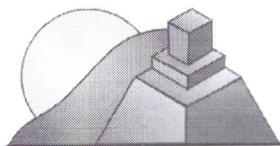
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correram por conta de dotação orçamentárias da SMSAS.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de outubro de 2025.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**





**JUSTIFICATIVA:**

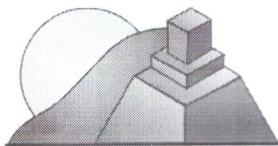
Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à essa Ilustríssima Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, cujo objetivo é dar nome de Osmar Brissac de Lucena, ao Complexo Municipal de Saúde do Município de Aceguá, por todos os feitos de relevância que os fez, em pró desta comunidade.

Considerando a importância dessa matéria solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de outubro de 2025.**

**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**



## ANEXO I

### HISTÓRICO DE OSMAR BRISSAC DE LUCENA - FILANTROPO

Nasceu em Bagé-RS, em seis de março de 1902, filho de Adelaide Brissac Vargas e Joaquim Lucena Pereira.

Com onze anos começa a trabalhar na Farmácia Rio Branco, de Arlindo Almeida auxiliando na cura de diversas enfermidades.

Naquela época, o estabelecimento funcionava como um verdadeiro pronto-socorro e talvez ali, tenha surgido a vocação para a química.

Ainda jovem, devido a sua competência, foi nomeado gerente da Farmácia Rio Branco.

Casa-se em Bagé com Araci Moore Pinto, uruguai, nascida na oitava seção de Rivera.

No ano seguinte nasce sua filha Adelaide e após dois anos, sua filha Elsa.

Buscando melhores horizontes viaja a Itaqui, onde se instala com sua farmácia e começa a fazer suas primeiras curas, sendo procurado por pessoas de localidades distantes.

Em um diário publicado em Itaqui, no ano de 1928, uma mãe agradece a cura de seu filho - distanciado, exilado do povo. Segundo os médicos o menino sofria de lepra (quando passava um leproso, as pessoas que o acompanhavam tocavam um sino e todos fechavam as portas e as janelas).

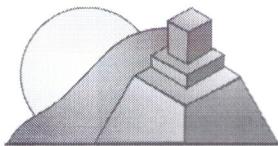
Osmar não só acolheu o menino, como com seus remédios, o curou.

Em 1932 vai para o Uruguai, instalando-se em Peso de Laprente, um povoado muito pequeno. Havia médicos somente em Rivera, que ficava muito longe. Ali fez curas importantíssimas. Os médicos o denunciaram ao Ministério da Saúde Pública e tentam lacrar a farmácia, entretanto, o povo se reuniu e impediu o fechamento.

Em 1935, revalida seu diploma na cidade de Montevideu e em 1936 chega a Aceguá, instalando a **"Farmácia Internacional de Osmar Brissac Lucena"** já como diretor técnico autorizado pelo Ministério da Saúde Pública.

Aceguá era um povoado muito pequeno, com poucas casas, rodeado de pedras imensas e de várias estâncias. Para Lucena, não importava o que iria ganhar. Ele queria ajudar a todos, principalmente aos humildes, empreendendo ao lado de sua esposa, um largo caminho de apostolado.

•



## PRIMEIRAS CURAS

Salvou várias famílias humildes de uma intoxicação: Houve um casamento em Aceguá e deram a comida que sobrou para gente humilde. Não se deram conta que a comida foi guardada em tacho de cobre. Uma dessas famílias era a de Dom Honofre, um senhor com numerosa família.

Quando o chamaram, ficou perplexo. Pessoas atiradas no solo, sem força para se levantar. Além disso, não havia higiene, porque a água era escassa no verão

O senhor Hilário Almeida o chama por conta de seu filho enfermo.

Osmar Lucena examinou o menino e vendo que o caso era grave, disse que levassem a Melo, onde havia mais recursos.

Naquele tempo, para ir a Melo se levava quase um dia.

Condução para transportar a criança? Impossível. Não resistiria a viagem

Resolveram trazer médicos, eles viram a criança, mas nem a examinaram. Disseram que não havia mais nada que fazer e lhe deram poucas horas de vida.

Disseram "*dejamos em manos de Lucena*"

Era inverno, não havia calefação, não existia antibiótico e não havia gelo

Os médicos diagnosticaram meningite, bronco pneumonia, diarreia e neocarditis, além disso, estava completamente desidratado. Não podia fazer qualquer movimento e ao não executá-los, não mamava.

Osmar e Araci se instalaram em uma peça e ali fizeram uma pequena clínica. Em primeiro lugar tinham que aquecer constantemente a peça com um braseiro e um recipiente com água fervendo e algum desinfetante. Em segundo lugar, não deixavam entrar ninguém, além de outros regulamentos. Assim passou-se um mês. Osmar e Araci revezavam-se nos cuidados ao paciente, porque tinham de atender à farmácia e as tarefas de casa

O problema residia na alimentação do menino, pois a mãe não tinha leite. Lucena pediu que conseguisse leite de égua, que se assemelha muito ao leite materno. Começaram a alimentá-lo e lhe davam leite com um conta-gotas e a criança foi salva

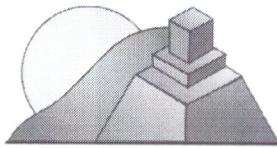
Este menino, atualmente, foi um conhecido comerciante de Aceguá, senhor Rufino Almeida, o Rufo.

Trataram outros tantos, tais como Alz

ira Mareque, Antônio Augusto Barboza, Karina Almeida Abero, Marli Godoy de Aguiar.

Em sua casa não se abfiam as portas somente para os enfermos, mas para os amigos, para as pessoas com fome, para o sedento, para o andarilho e também para os que necessitavam de conselhos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Lucena e Dona Araci descansam no cemitério de sua querida Aceguá, talvez esquecidos pela nova geração.

Faleceram com dignidade. Deram ao povo que eles elegeram para o fim de seus dias, suas vidas e o exemplo de bondade e abnegação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 20 de outubro de 2025.**

**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**  
Prefeito